



**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**MEMÓRIA DE REUNIÃO n. 0230674**

**Objetivo da reunião:** Elaboração do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas

**Horário/Data:** 14/06/2021 15h

**Local:** Plataforma Teams

**Assunto:** Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas

| <b>Participantes (nome/email/telefone)</b> | <b>Função/Cargo</b> | <b>Órgão/Unidade</b> |
|--|---------------------|----------------------|
| Elaine Nóbrega Borges                      | Gestão Estratégica  | CJF                  |
| Estela Maria Barbosa da Cruz               | Gestão de Pessoas   | TRF1                 |
| Jean Carlo Batista de Oliveira             | Gestão de Pessoas   | TRF1                 |
| Pedro Oishi                                | Gestão Estratégica  | TRF2                 |
| Moama Mahin de Souza                       | Gestão de Pessoas   | TRF2                 |
| Marisol Ávila Ribeiro                      | Gestão de Pessoas   | TRF3                 |
| Adriana Maria Ramos Tomasi Sant'anna       | Gestão de Pessoas   | TRF4                 |
| Soraya Portugal                            | Gestão de Pessoas   | TRF5                 |
| Pablo Fernando Pessoa de Freitas           | Gestão de Pessoas   | CJF                  |
| Rogério Rodrigues da Silva                 | Gestão Estratégica  | CJF                  |
| Marcos Antonio Kronenberger                | Gestão Estratégica  | CJF                  |
| Miliany Santos Meguerian                   | Gestão Estratégica  | CJF                  |
| Silvana Conceição Dias Soares              | Gestão Estratégica  | CJF                  |

**Assunto(s) tratado(s):**

## 1. Itens já validados

Após a saudação aos participantes, a Secretária de Estratégia e Governança do CJF apresentou os itens em que já houve deliberação pelo grupo de trabalho:

### **VISÃO DE FUTURO**

Consolidar-se como área estratégica, promotora de engajamento, desenvolvimento e bem-estar das pessoas.

### **VALORES**

Ética; Respeito à cidadania e ao ser humano; Sustentabilidade; Transparência; Qualidade; Inovação; Cooperação; Reconhecimento e valorização

### **OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO**

- Promover o desenvolvimento profissional
- Promover o engajamento dos colaboradores
- Incrementar a qualidade de vida no trabalho
- Gerir orçamento de SGP
- Contribuir para a Governança institucional
- Aprimorar os sistemas de tecnologia da informação de gestão de pessoas

## 2. Missão da área de Gestão de Pessoas

Após a discussão sobre as propostas apresentadas, foi definida como missão:

### **MISSÃO**

Promover a seleção, o acompanhamento, o desenvolvimento e o engajamento das pessoas, bem como a melhoria das relações interpessoais, visando à contínua busca de resultados efetivos para a organização e do bem-estar de seus integrantes.

## 3. Indicadores e iniciativas

Foi acrescido o objetivo de contribuição Prover a instituição de colaboradores qualificados, visando explicitar a atuação da área de gestão de pessoas em todo o processo de captação e seleção de colaboradores.

Foram definidos os seguintes indicadores e iniciativas, vinculados aos objetivos de contribuição:

### **Marcodesafio Aperfeiçoamento da gestão de pessoas**

#### **Objetivo Promover o desenvolvimento profissional**

Indicadores:

- Índice de capacitação de magistrados.
- Índice de capacitação de servidores

Iniciativas:

- Implementar a Avaliação de impacto das ações de capacitação

- Implementar a Gestão por Competências

### **Objetivo Promover o engajamento dos colaboradores**

Indicadores:

- Índice de satisfação com a área de gestão de pessoas
- Índice de clima organizacional

Iniciativas:

- Aplicar a pesquisa de clima que englobe itens referentes à satisfação com a área de gestão de pessoas

### **Objetivo Incrementar a qualidade de vida no trabalho**

Indicadores:

- Percentual de adesão às ações de qualidade de vida no trabalho.
- Índice de satisfação com a qualidade de vida
- Índice de absenteísmo - doença
- Incidência das três doenças mais recorrentes no Poder Judiciário (respiratório, osteomuscular e transtornos mentais e comportamentais). Verificar se pode ser vinculado ao índice de absenteísmo

Iniciativa:

- Aplicar a pesquisa de clima que englobe itens referentes à qualidade de vida

### **Objetivo Aprimorar os sistemas de tecnologia da informação de gestão de pessoas**

Indicador:

- Índice de implementação do SERH

### **Macrodesafio Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira**

#### **Objetivo Gerir orçamento de capacitação**

Indicador:

- Percentual de execução orçamentaria voltada à capacitação de pessoas

### **Macrodesafio Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária**

#### **Objetivo Contribuir para a Governança institucional**

Indicador:

- I Gov (TCU)

Iniciativa:

- Promover ações para melhoria dos índices referentes à governança do questionário do TCU.

#### **Objetivo Prover a instituição de colaboradores qualificados**

Indicador:

- Pesquisa de satisfação do serviço em nível gerencial

| Ref. | Próximas Ações                                   | Responsável | Data Prevista<br>(Se aplicável) |
|------|--|-------------|---------------------------------|
| 3.1  | Envio do material produzido na reunião           | CJF         | 15/06/2021                      |
| 3.2  | Análise do material produzido e devolução ao CJF | TRFs        | 21/06/2021                      |
| 3.3  | Próxima reunião para definição da etapa          | CJF e TRFs  | a definir                       |

Elaine Nóbrega Borges  
Secretária de Estratégia e Governança



Autenticado eletronicamente por **Elaine Nóbrega Borges, Secretário(a) - Secretaria de Estratégia e Governança**, em 22/06/2021, às 13:55, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0230674** e o código CRC **4EDC647E**.